



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 230/2010.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ-PE NA PREVENÇÃO DO COMPLEXO TENÍASE-CISTICERCOSE”, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 047/2010 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 08 de julho de 2010, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002026/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “CURSO DE CAPACITAÇÃO DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE QUIPAPÁ-PE NA PREVENÇÃO DO COMPLEXO TENÍASE-CISTICERCOSE”, realizado no período de 28 de maio de 2009 a 28 de outubro de 2009, cadastrado no SIGProj sob o código 20357.185.5798.06042009, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Garanhuns desta Universidade, tendo como Coordenadora a Professora MÔNICA CALIXTO RIBEIRO DE HOLANDA, cujo objetivo geral é esclarecer aos Agentes Comunitários de Saúde do município de Quipapá quanto á sanidade, qualidade e valor nutritivo da carne, dando-lhe subsídios para combater o complexo teníase-cisticercose, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de julho de 2010.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =